



ESTADO DE MATO GROSSO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARENÓPOLIS/MT  
CNPJ: 24.977.654/0001-38



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARENÓPOLIS/MT**  
**CNPJ-24.977.654/0001-38**  
**RUA PRESIDENTE COSTA E SILVA, Nº 105/E- VILA NOVA- ARENÓPOLIS –**  
**MT- CEP: 78.420-000 – Fone: (65) 3343-1105**

**AVISO DE ABERTURA DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 023/2022**

**OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PESSOA FISICA NA ÁREA DE SAÚDE, SERVIÇOS DE PROFISSIONAIS DE NUTRICIONISTA, ATRAVÉS DE ATENDIMENTO NO NASF – NÚCLEO DE APOIO A SAÚDE DA FAMÍLIA, NAS QUANTIDADES E ESPECIFICAÇÕES ESTABELECIDOS NO ANEXO I DO EDITAL.**

**Data da Abertura:** Às **09:00 horas, do dia 12 de Agosto de 2022.**

**Edital Completo:** Afixado no endereço acima e na Internet, site [www.arenapolis.mt.gov.br](http://www.arenapolis.mt.gov.br).

**Fundamento Legal:** Regida pela Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e subsidiariamente pela Lei 8.666 de 21/06/93 ( com alterações da Lei 8.883/94 e da Lei nº 9.648/98).

Arenópolis- MT, 27 de Julho de 2022.

*Regina Souza*  
**REGINA LUCIA DE SOUZA**  
**PREGOEIRA**

**Publicado na Forma da Lei, por afixação**

**no mural** *Prefeit. Munic. Arenópolis*

**Matéria:** *Pregão Presencial nº 023/2022*

**Data:** *27/07/2022*

*Catiana Mendes*

**CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DO FORO**

15.1. Para dirimir, na esfera judicial, as questões oriundas da presente Ata de Registro de Preços será competente o foro da Comarca de Alto Araguaia - MT, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E para firmeza e como prova de assim haverem, entre si, ajustado, foi lavrada a presente ata de registro de preços que, lida e achada conforme, é assinada em 3 (três) vias, de igual teor e forma, pelos signatários deste instrumento e pelas testemunhas abaixo nomeadas, tendo sido arquivada uma via no Departamento de Licitação.

Araguainha - MT de 27 de Julho de 2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUAINHA CNPJ: 03.947.926/0001-87 FRANCISCO GONÇALVES NAVES PREFEITO MUNICIPAL ORÇÃO GERENCIADOR/ CONTRATANTE	JAINO CARLOS PEREIRA DE SOUZA - ME CNPJ: 20.762.580/0001-61 JAINO CARLOS PEREIRA DE SOUZA REPRESENTANTE LEGAL FORNECEDOR REGISTRADO/ CONTRATADA
---	---

SEBASTIÃO GUSTAVO PRIMO PARREIRA  
ASSESSOR JURIDICO  
OAB/MT: 15.724

TESTEMUNHAS:

VANDETH PEREIRA DE SOUZA CPF: 535.404.681-53 RG: 488646 SSP/MT	SAMUEL CARRIJO BATISTA CPF: 851.410.111-00 RG: 3739346 DGPC/GO
--	--

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARENÁPOLIS****AVISO DE ABERTURA  
DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 023/2022**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PESSOA FÍSICA NA ÁREA DE SAÚDE, SERVIÇOS DE PROFISSIONAIS DE NUTRICIONISTA, ATRAVÉS DE ATENDIMENTO NO NASF - NÚCLEO DE APOIO A SAÚDE DA FAMÍLIA, NAS QUANTIDADES E ESPECIFICAÇÕES ESTABELECIDAS NO ANEXO I DO EDITAL. Data da Abertura: Às 09:00 horas, do dia 12 de Agosto de 2022. Edital Completo: Afixado no endereço acima e na Internet, site [www.arenapolis.mt.gov.br](http://www.arenapolis.mt.gov.br). Fundamento Legal: Regida pela Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e subsidiariamente pela Lei 8.666 de 21/06/93 (com alterações da Lei 8.883/94 e da Lei nº 9.648/98). Arenápolis - MT, 27 de Julho de 2022.

REGINA LUCIA DE SOUZA - PREGOEIRA  
ASPLEMAT Publicações 65.3365-0800

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARIPUANÁ****RESULTADO PREGÃO ELETRÔNICO SRP  
N.º 12/2022**

A Prefeitura Municipal de Aripuaná - MT torna público para conhecimento dos interessados que o Pregão Eletrônico SRP que trata o Edital n.º 12/2022, levado a efeito às 09h00min do dia 18/07/2022, sagrou-se vencedora as empresas 3E TERRAPLANAGEM E CONSTRUÇÕES EIRELI - CNPJ nº 29.516.527/0001-55, totalizando no valor de R\$ 87.291,90; a empresa AAGUA COM. E DIST. DE MATERIAIS HIDRAULICO EIRELI - CNPJ nº 09.237.525/0001-10, totalizando no valor de R\$ 11.630,50, a empresa HIDROREADER SISTEMAS DE MEDIÇÃO LTDA - CNPJ nº 32.503.371/0001-82, totalizando no valor de R\$ 51.750,00, a empresa IDRA DISTRIBUIDORA DE FERRAMENTAS EPI E HIDRAULICO LTDA - CNPJ nº 42.646.353/0001-03, totalizando no valor de R\$ 446,25, a empresa L. A. COMERCIO DE MATERIAIS HIDRAULICOS E ELETRICOS LTDA - CNPJ nº 36.687.087/0001-64, totalizando no valor de R\$ 179.970,00, a empresa MARGEM - COMERCIO DE MATERIAIS HIDRAULICOS EIRELI - CNPJ nº 04.151.335/0001-61, totalizando no valor de R\$ 65.166,00, a empresa METALSAF INDUSTRIA E COMERCIO LTDA EPP - CNPJ nº 09.655.998/0001-37, totalizando o valor de R\$ 3.000,00, a empresa MUDAR DE COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, FERRAMENTAS E EPI'S LTDA - CNPJ nº 14.888.303/0001-05, totalizando no valor de R\$ 16.895,50, a empresa MULTILACRES INDUSTRIA E COMERCIO - CNPJ nº 11.818.493/0001-98, totalizando no valor de R\$ 4.110,00, a empresa NE COMERCIO DE TAMPAS EIRELI - CNPJ nº 33.639.315/0001-32, totalizando no valor de R\$ 25.560,00, a empresa NELIA MARIA CYRINO LEAL INDUSTRIA DE MATERIAIS FUNDIDOS LTDA - CNPJ nº 11.109.083/0001-78, totalizando no valor de R\$ 3.500,00,

a empresa PIPEPLAST INDUSTRIA E COMERCIO DE TUBOS E CONEXÕES LTDA - CNPJ nº. 34.823.982/0001-33, totalizando no valor de R\$ 210.577,79, a empresa RIB COMERCIO DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO E SANEAMENTO LTDA - CNPJ nº. 46.036.061/0001-00, totalizando no valor de R\$ 18.170,00, a empresa SAGA MEDIÇÃO - CNPJ nº. 08.026.075/0001-53, totalizando no valor de R\$ 3.444,80, a empresa SANEFOR ALMEIDA HIDRAULICA LTDA - CNPJ nº. 26.620.282/0001-13, totalizando no valor de R\$ 11.900,00, a empresa TUBO AZUL MATERIAL DE CONSTRUÇÃO EIRELI - CNPJ nº. 08.728.069/0001-48, totalizando no valor de R\$ 20.491,00. Maiores informações poderão ser adquiridas pelo site <http://www.aripuaná.mt.gov.br>, pelo e-mail [licitacao@aripuaná.mt.gov.br](mailto:licitacao@aripuaná.mt.gov.br), ou pelo telefone (066) 3565-3900. Aripuaná - MT, 27 de Julho de 2022.

Sidnei Pereira de Souza Junior. Pregoeiro

K3 Publicações em Jornais - [k3publicacao@gmail.com](mailto:k3publicacao@gmail.com)

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASNORTE****AVISO DE RESULTADO****PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2022**

A Prefeitura Municipal de Brasnorte-MT, torna público para conhecimento dos interessados o resultado da Licitação com modalidade Pregão Eletrônico Nº 013/2022 o qual teve sua abertura dia 21 de julho de 2022 às 09:00 horas (horário de Brasília), onde reuniram-se o Sr. Pregoeiro e a Equipe de apoio, nomeados pela portaria 010/2022, tendo como objeto "Registro de preços para futura e eventual aquisição de trator, plantadeira nos termos do convenio Plataforma Mais Brasil nº 927760/2022 e distribuidor de calcário/adubo nos termos do Convenio Plataforma Mais Brasil nº 914156/2021 para atender as necessidades da secretaria municipal de desenvolvimento agrário e meio ambiente." Tipo: MENOR PREÇO POR ITEM. Quantidade de itens: 03 (três). Teve como vencedoras as empresas PARECIS MAQUINAS AGRICOLAS LTDA, inscrita no CNPJ 11.130.959/0003-20, arrematou o item 1 com valor total final de R\$ 304.000,00 (trezentos e quatro mil reais); KAIO RODOLFO DA SILVA TOMAZONI, inscrita no CNPJ 42.471.988/0001-17, arrematou o item 2 com valor total final de R\$ 51.700,00 (cinquenta e um mil e setecentos reais); PUMA MÁQUINAS, inscrita no CNPJ 23.655.349/0001-67, arrematou o item 3, com valor total final de R\$ 39.950,00 (trinta e nove mil novecentos e cinquenta reais). Brasnorte/MT, 26 de julho de 2022.

Adjudico a presente licitação, David Eduardo Caeron Magrini  
Pregoeiro

Homologo a presente licitação, Edelo Marcelo Ferrari  
Prefeito

ASPLEMAT Publicações 65.3365-0800

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINÁPOLIS****EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 028/2022**

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINÁPOLIS - MT. Contratada: LEDIR GALERA SCHERER - ME, CNPJ: 28.119.434/0001-24. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO EM HOSPEDAGEM E ALIMENTAÇÃO DE PACIENTES EM TRATAMENTO NAS UNIDADES DE SAÚDE PÚBLICA AGUA BOA - MT. CONFORME O ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA. Dotação: 07.020.10.122.0001.2014.339039.00.00-RED.0334. Valor de R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais). Vigência: 12 (doze) meses. Responsável: José Bueno Vilela - por parte da CONTRATANTE e Neuri Valter Scherer - por parte da CONTRATADA.

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 030/2022**

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINÁPOLIS - MT. Contratada: M.A. CAMPOS COMÉRCIO-EPP, CNPJ nº 08.652.022/0001-48. Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAMPINÁPOLIS - MT, EM ATENDIMENTO À MERENDA ESCOLAR DE ACORDO COM O ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA. Dotação: 06.030.12.306.0012.2055.339030.000000 RED: 0158. 06.030.12.306.0012.2052.339030.000000 RED: 0155. 06.030.12.306.0012.205 1.339030.000000 RED: 0154. 06.030.12.306.0012.2054.339030.000000 RED: 0157. Valor de R\$ 917.953,10 (novecentos e dezessete mil novecentos e cinquenta e três reais e dez centavos). Vigência: 12 (doze) meses. Responsável: José Bueno Vilela - por parte da CONTRATANTE e Marcelia Alves Campos - por parte da CONTRATADA.

Considerando que o presente processo se originou de pedido formal de instauração de procedimento administrativo disciplinar por requisição do ora prefeito municipal Sr. Enilson de Araújo Rios, em decorrência de possível irregularidade referente ao artigo 153 da Lei Municipal 135/92. Observando que o artigo em que foi baseado a abertura do referido processo administrativo trata-se do abando no de cargo ou sua ausência ao seu labor por um período maior que 30 (trinta) dias consecutivos.

Art. 153º - Configura abando de cargo a ausência intencional do funcionário ao serviço por mais de 30 (trinta) dias consecutivos.

Após a abertura do referido processo administrativo disciplinar (PAD), foi levantado os devidos motivos legais e de embasamento para a legalidade do ato infracionário cometido pelo servidor **Márcio Vieira**, que por sua vez foi devidamente citado e foi lhe dado o direito de defesa conforme é apresentado no parecer final da comissão de processo disciplinar.

Observa-se que durante toda a instrução processual, foi garantido ao servidor todo o seu direito de defesa previsto no procedimento ora aplicado em seu desfavor. Nota-se que antes da realização do primeiro ato da Comissão Processo Administrativo, foi encaminhado novo documento, que continha seu conteúdo desconhecido, até a abertura do referido processo administrativo em desfavor do servidor, e no final deste documento traz a seguinte redação **“Caso não seja aceito colocou meu cargo à disposição”**.

Após a leitura do documento até então desconhecido, e de posse da informação nele contida, foi solicitado pela comissão que o servidor, melhor explicasse por meio documental, qual a sua verdadeira intenção ao escrever a linha **“Caso não seja aceito colocou meu cargo à disposição”**.

Deve se observar que a legislação municipal regula e prevê em seu artº 37, as formas em que se deve ocorrer a exoneração do servidor em cargo efetivo.

Art. 37 – A exoneração de cargo em comissão dar-se-á:

I – A juízo de autoridade competente.

II – A pedido do próprio Funcionário.

Considerando que o servidor protocolou esse documento, em data anterior a abertura do Processo Administrativo Disciplinar – PAD, a comissão processante entende que poderia ser permitida ao servidor, a oportunidade de esclarecer melhor o seu pedido. Uma vez que o art. 187 da Lei Municipal de 135/92, delibera sobre a impossibilidade do servidor solicitar exoneração no decorrer do processo.

Art. 187 – O funcionário que responder a processo disciplinar só poderá ser exonerado a pedido ou aposentado voluntariamente após a conclusão do processo e o cumprimento da penalidade, acaso aplicada.

Ao servido ora acusado foi dado o direito de defesa e o mesmo, informou em sua defesa que, comunicou o Secretário da Pasta e seu interesse, em parar o seu trabalho no serviço público; declarou também que comunicou as enfermeiras que são suas chefes imediatas do seu interesse em parar o seu trabalho no serviço público, e que não retornaria ao trabalho após o gozo de sua licença prêmio, e que estava a disposição para qualquer dúvida ou esclarecimento que se fizesse necessário e por fim informou que enviou documento ao prefeito.

A comissão por sua vez, passou a entender que o servidor deveria ter solicitado “expressamente” a sua exoneração, nesse termo, mas, talvez por um mero desconhecimento da devida formalidade legal, enviou carta colocando o cargo à disposição, fato este que pode ter dificultado a leitura como pedido de exoneração, percebendo que poder ter ocorrido equívocos sanáveis.

Considerando em resumo a comissão entendi que o servidor não expressou o ânimo de abandonar o cargo, mas sim de exonerar-se do cargo o qual ocupa. Desse modo a comissão entende e recomenda em seu relatório, que este processo seja arquivado, recomendando ao final o deferimento ao pedido do servidor de exoneração ao cargo que ocupa.

Perante os fatos apresentados a trazidos a minha apreciação de todo o “Processo Administrativo Disciplinar nº 012/2022”, acolho a recomendação ora proferida pela “Comissão de Processo Disciplinar”, e determino ao setor de recursos humanos que seja feita o **“Arquivamento”** do Processo Administrativo Disciplinar, em desfavor do servidor **Márcio Vieira**, e que após o seja feito o ato de **“Exoneração”** do servidor **Sr. Márcio Vieira**, bem como seja dada as devidas baixas legais.

Intimem-se...

Registre-se...

Cumpra-se ...

Gabinete do Prefeito Municipal de Araputanga, Estado de Mato Grosso, aos vinte (15) dias do mês de julho (07) do ano de dois mil e vinte e dois (2022).

**ENILSON DE ARAÚJO RIOS**

Prefeito Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARENÁPOLIS**

**AVISO DE ABERTURA DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 023/2022**

**OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PESSOA FÍSICA NA ÁREA DE SAÚDE, SERVIÇOS DE PROFISSIONAIS DE NUTRICIONISTA, ATRAVÉS DE ATENDIMENTO NO NASF – NÚCLEO DE APOIO A SAÚDE DA FAMÍLIA, NAS QUANTIDADES E ESPECIFICAÇÕES ESTABELECIDOS NO ANEXO I DO EDITAL.**

**Data da Abertura: Às 09:00 horas, do dia 12 de Agosto de 2022.**

**Edital Completo:** Afixado no endereço acima e na Internet, site [www.arenapolis.mt.gov.br](http://www.arenapolis.mt.gov.br).

**Fundamento Legal:** Regida pela Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e subsidiariamente pela Lei 8.666 de 21/06/93 ( com alterações da Lei 8.883/94 e da Lei nº 9.648/98).

Arenápolis- MT, 27 de Julho de 2022.

**REGINA LUCIA DE SOUZA**

**PREGOEIRA**



Tribunal de Contas  
Mato Grosso  
INSTRUMENTO DE CIDADANIA

# Diário Oficial de Contas

## Tribunal de Contas de Mato Grosso



Ano 11 Nº 2571

Divulgação quinta-feira, 28 de julho de 2022

– Página 43

Publicação sexta-feira, 29 de julho de 2022

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPUTANGA/MT**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 034/2022**  
**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 120/2022**

VALIDADE: A vigência da Ata de Registro de Preços ora firmada, terá validade por um período de 12 (doze) meses.

Aos 25 dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e dois, o MUNICÍPIO DE ARAPUTANGA, ESTADO DE MATO GROSSO, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF 15.023.914/0001-45, situada à Rua Antenor Mamedes, nº 911, Centro com sede na Cidade de Araputanga, Estado de Mato Grosso, neste ato Representado pelo seu Prefeito Municipal o Sr. Enilson de Araujo Rios, brasileiro, casado, portador do R.G nº 0555344-0 S/MT e inscrita no CPF sob nº. 383.499.061-20, residente a Rua Rua Limiro Rosa Pereira nº 846, Centro, neste Município de Araputanga/MT, neste Município de Araputanga/MT, neste ato denominado simplesmente ÓRGÃO GERENCIADOR DO REGISTRO DE PREÇOS, realizado por meio do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 034/2022 - REGISTRO DE PREÇO, nas cláusulas e condições constantes deste instrumento convocatório da licitação supracitada, e a respectiva homologação, RESOLVE registrar os preços da empresa FLOWMARFE FABRICAÇÃO DE APARELHOS E EQUIPAMENTOS DE MEDIDA E CONTROLE LTDA, CNPJ nº. 15.245.069.0001-52, estabelecida à Rua Central, nº 615, Bairro Cajazeiras, na cidade de Fortaleza – Estado de Ceará, fone: (85) 3292 - 8606, e-mail: vendas@flowmarfe.com.br, neste ato representado pelo Sr. Maurício Diaz, brasileiro, empresário, portador do RG. 21.632.078-1 SSP/SP e CPF/MF nº 128.211.388-73, atendendo as condições previstas no instrumento convocatório e as constantes desta Ata de Registro de Preços, sujeitando-se as partes às normas constantes das Leis Federais nº. 8.666/93, 10.520/2002, Decretos Municipais nº 029/2010 e nº 28/2019, pelos Decretos Federais nº 7.892/2013 e nº 10.024/2019 e demais legislações aplicáveis, e em conformidade com as disposições a seguir. DO OBJETO E DOS PREÇOS REGISTRADOS: A presente Ata tem por objeto o Registro de preços para futura e eventual aquisição de Material Elétrico, em atendimento à demanda da Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura, conforme especificações e condições constantes nesta Ata de Registro de Preços. Os preços registrados, para aquisição e o quantitativo, segue abaixo conforme descrito na proposta da licitante vencedora, constantes no Edital do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 034/2022.

Seq. do Item	Código do Item	Descrição do Item	Und.	Marca	Qdte	Valor Unitário	Valor Total
90	042.011.061	SOFT-START ALIMENTAÇÃO 220V DE POTÊNCIA 100A	UND	WEG	4	R\$ 7.690,00	R\$ 30.760,00
91	042.011.062	SOFT-START ALIMENTAÇÃO 220V DE POTÊNCIA 200A	UND	WEG	4	R\$ 13.129,00	R\$ 52.516,00
TOTAL R\$ 83.276,00							

Araputanga – MT, 25 de julho de 2022.

**ENILSON DE ARAÚJO RIOS**  
Prefeito Municipal  
ÓRGÃO GERENCIADOR

**FLOWMARFE FABRICAÇÃO DE APARELHOS E EQUIPAMENTOS DE MEDIDA E CONTROLE LTDA**  
CNPJ nº. 15.245.069.0001-52  
**Maurício Diaz**  
RG. 21.632.078-1 SSP/SP e CPF/MF nº 128.211.388-73

### LICITAÇÃO

**TERMO DE RATIFICAÇÃO - DISPENSA DE LICITAÇÃO 032/2022**

A Prefeitura Municipal de Araputanga-MT, através do Prefeito Sr. Enilson de Araujo Rios, torna público que, em virtude de ter concordado com a justificativa apresentada pelo Secretário Municipal de Administração e emissão de Parecer Jurídico favorável à aquisição nas formas da lei apresentado pelo Procurador Geral do Município, no processo de Aquisição de Software Antivírus Endpoint Security, em atendimento a Secretaria Municipal de Administração, mediante o valor total de R\$ 1.496,70 (mil quatrocentos e noventa e seis reais e setenta centavos), no qual formulou-se expediente de Dispensa de Licitação nº. 032/2022, fulcra nas disposições do art. 75, inciso II, da Lei Federal nº. 14.133/2021, RATIFICA a justificativa apresentada e autoriza a contratação.

Araputanga/MT, 27 de julho de 2022.

**ENILSON DE ARAÚJO RIOS**  
Prefeito Municipal

### PREFEITURA MUNICIPAL DE ARENÁPOLIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARENÁPOLIS/MT  
CNPJ-24.977.654/0001-38  
RUA PRESIDENTE COSTA E SILVA, Nº 105/E- VILA NOVA-  
ARENÁPOLIS – MT- CEP: 78.420-000 – Fone: (65) 3343-1105

AVISO DE ABERTURA DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 023/2022  
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PESSOA FISICA NA ÁREA DE SAÚDE, SERVIÇOS DE PROFISSIONAIS DE NUTRICIONISTA, ATRAVÉS DE ATENDIMENTO NO NASF – NÚCLEO DE APOIO A SAÚDE DA FAMÍLIA, NAS QUANTIDADES E ESPECIFICAÇÕES ESTABELECIDOS NO ANEXO I DO EDITAL.

Data da Abertura: Às 09:00 horas, do dia 12 de Agosto de 2022.

Edital Completo: Afixado no endereço acima e na Internet, site [www.arenapolis.mt.gov.br](http://www.arenapolis.mt.gov.br).

Fundamento Legal: Regida pela Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e subsidiariamente pela Lei 8.666 de 21/06/93 ( com alterações da Lei 8.883/94 e da Lei nº 9.648/98).

Arenópolis- MT, 27 de Julho de 2022.

**REGINA LUCIA DE SOUZA**  
PREGOEIRA

### PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇO Nº 029/2022**

A Prefeitura Municipal de Barra do Garças/MT, estado de Mato Grosso, através do seu Pregoeiro, nomeado pela Portaria nº 18.774/2022, comunica aos interessados que está aberta licitação na modalidade de Pregão, que será regida pela n. Lei 10.520 de 17 de julho e 2.002, Lei Complementar nº. 123/2006, com aplicação subsidiária da Lei nº. 8.666/93, e suas alterações posteriores e demais disposições aplicáveis.

MODALIDADE: Pregão Presencial para Registro de Preço nº. 029/2022.

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de taxi aéreo (horas voo) em atendimento as demandas do Gabinete do Prefeito, Município de Barra do Garças-MT.

REALIZAÇÃO: 09/08/2022.

08h00min

INICIO RECEBIMENTOS DOS ENVELOPES E CREDENCIAMENTO:

INICIO DO CERTAME: 08h30min  
Horário de Brasília.

O Edital contendo as instruções estará à disposição dos interessados na sede da Prefeitura Municipal de Barra do Garças, no horário das 07h00min às 11h00min e das 13h00min às 17h00min, no site da prefeitura <https://www.barradogarcas.mt.gov.br/> e no e-mail: [licitacao@barradogarcas.mt.gov.br](mailto:licitacao@barradogarcas.mt.gov.br); [pregao@barradogarcas.mt.gov.br](mailto:pregao@barradogarcas.mt.gov.br).

BARRA DO GARÇAS - MT, 27 de julho de 2022

**Marcelo dos Santos Lopes**  
Pregoeiro Substituto

### PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 190/2022**

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº. 124/2022

CONTRATO Nº. 190/2022

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS

CNPJ: 03.439.239/0001-50

CONTRATADA: INSTITUTO FERNANDINHO

CNPJ: 33.550.111/0001-20

OBJETO: REALIZAÇÃO DE CURSO: ESTUDOS TÉCNICOS

PRELIMINARES E TERMO DE REFERÊNCIA PARA AGENTES POLÍTICOS E SERVIDORES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS-MT

VALOR: R\$ 11.958,60 (ONZE MIL E NOVECENTOS E NOVENTA E OITO REAIS E SESSENTA CENTAVOS)

VIGÊNCIA: 27/07/2022 ATE 27/08/2022.

### PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASNORTE

### LICITAÇÃO

**AVISO DE RESULTADO**  
**Pregão Eletrônico Nº 013/2022**

A Prefeitura Municipal de Brasnorte-MT, torna público para conhecimento dos interessados o resultado da Licitação com modalidade Pregão Eletrônico Nº 013/2022 o qual teve sua abertura dia 21 de julho de 2022 às 09:00 horas (horário de Brasília), onde reuniram-se o Sr. Pregoeiro e a Equipe de apoio, nomeados pela portaria 010/2022, tendo como objeto "Registro de preços para futura e eventual aquisição de trator, plantadeira nos termos do convenio Plataforma Mais Brasil nº 927760/2022 e distribuidor de calcário/adubo nos termos do Convenio Plataforma Mais Brasil nº 914156/2021 para atender as necessidades da secretaria municipal de desenvolvimento agrário e meio ambiente." Tipo: MENOR PREÇO POR ITEM. Quantidade de itens: 03 (três). Teve como vencedoras as empresas **PARCIS MAQUINAS AGRICOLAS LTDA**, inscrita no CNPJ 11.130.959/0003-20, arrematou o item 1 com valor total final de R\$ 304.000,00 (trezentos e quatro mil reais); **KAIO RODOLFO DA SILVA TOMAZONI**, inscrita no CNPJ 42.471.988/0001-17, arrematou o item 2 com valor total final de R\$ 51.700,00 (cinquenta